



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

VALORSUL - Valorização e Tratamento de Resíduos
Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A.
Plataforma Ribeirinha da CP, Estação de Mercadorias da
Bobadela
2696-801 - S. João da Talha

S/ referência	Data	N/ referência	Data
E-mail	27/4/2016	S025676-201605-DRES.DRS DRES.DRS.00016.2013	

Assunto: Atribuição de classificação R1 à Central de Incineração de Resíduos da VALORSUL

Na sequência do pedido de V. Exa. efetuado através de *email* datado de 27 de abril de 2016 para atribuição de classificação R1 à Central de Incineração de Resíduos da VALORSUL, informa-se que o mesmo mereceu deferimento da APA, I.P., remetendo-se em anexo o 1.º Averbamento à Licença de Exploração n.º 3/2015, de 30 de setembro, para os devidos efeitos.

Com os melhores cumprimentos.

A Vogal do Conselho Diretivo da APA, I.P.

Inês Diogo

Anexo: O mencionado.

RSP



REPÚBLICA
PORTUGUESA
AMBIENTE

Rua da Murgueira, 9/9A – Zambujal
Ap. 7585 – 2610-124 Amadora
Tel: (351)21 472 82 00 Fax: (351)21 471 90 74
email: geral@apambiente.pt – <http://apambiente.pt>



▲ 1.º Averbamento à Licença de Exploração n.º 3/2015, de 30 de setembro

Nos termos do disposto no Anexo II do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho, é atribuída, para o ano de 2016, a classificação R1 à operação de tratamento de resíduos da:

Central de Incineração de Resíduos Sólidos Urbanos

sita em S. João da Talha, freguesia de S. João da Talha, concelho de Loures, e explorada pelo operador

VALORSUL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A.

Com sede:
Plataforma Ribeirinha da CP – Estação de
Mercadorias da Bobadela,
2696-801 S. João da Talha

CAE REV. 3 38212

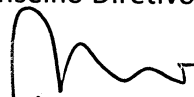
NIPC 503 295 779

A atribuição da classificação R1/D10 à instalação em apreço está sujeita a decisão anual emitida pela APA, I.P., tomando por base o cumprimento dos pressupostos definidos no Anexo II do Decreto-Lei n.º 178/2006, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho.

O presente averbamento constitui parte integrante da Licença de Exploração n.º 3/2015, de 30 de setembro.

Amadora, 2 de maio de 2016

A Vogal do Conselho Diretivo da APA, I.P.



Inês Diogo

(por competência delegada para o efeito nos termos previstos no Despacho n.º 7952/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 116 — de 19 de junho de 2013)